UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº: **05/RE/2025**
66/RE/UEVORA/22/2025

DRCE/SAC, 04/04/2025

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Luz Del Mar Cárdenas Moreno
Grau de origem: Licenciado
Habilitação e país de origem: Música **(**Espanha)
Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:
Professor Doutor Eduardo Lopes
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

Vogais:
Professora Doutora Monika Streitová
Diretora do Departamento de Música
Escola de Artes

Professor Doutor Carlos Damas
Diretor da Licenciatura em Música
Escola de Artes

Presidente do Conselho Científico

Data: 12/05/2025 _____

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/_____ _____

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2025.05.22 11:26:14+01'00'